



Universidade Federal de Minas Gerais
Pro-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Departamento de Contabilidade e Finanças
E-mail: dcf@dcf.ufmg.br - dcf-gab@dcf.ufmg.br
Tel. (031) 3409-4101

OFÍCIO CIRCULAR Nº014 /2014 - DCF

Em, 28 de outubro de 2014.

Aos Diretores (a) das Unidades:

153254 –ADM.GERAL/DLO, 153265/D.O, 153282/EVETE, 153289/ FAC. MEDICINA,
15329/ICB .

Assunto: “*Termo de Aceitação Definitiva da Obra*”

Prezado(a) Diretor(a),

Essa Unidade Gestora tem registro na execução da despesa na dotação orçamentária **344905191 – OBRAS EM ANDAMENTO**, classificação contábil **142119100 – OBRAS EM ANDAMENTO**, solicitamos encaminhar ao DCF, **até o dia 03 de novembro de 2014** o seguinte:

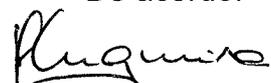
1. **Para as obras finalizadas e aceitas em 2014:** A Unidade Gestora deverá encaminhar ao DCF, o “TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA”, elaborado em cumprimento ao Artigo 73, Inciso I da Lei 8.666/93, contendo a identificação completa da obra (Prédio, projeto/origem dos recursos, andar, sala...), contendo ainda a metragem e o valor total da obra em conformidade com o executado por meio do SIAFI.
2. **Para as obras não finalizadas em 2014:** Enviar ao DCF planilha de controle contendo todas as obras totalizando o valor registrado na conta. A informação deve conter no mínimo: Nome da obra, local, construtor, valor empenhado, valor já executado no SIAFI, o valor ainda a executar e expectativa de duração da obra.

Esclarecemos que os referidos termos são documentos que respaldam a regularização da conta contábil **142119100 – OBRAS EM ANDAMENTO**, no SIAFI. Os mesmos também serão encaminhados pelo DCF ao DLO/Setor de Patrimônio da UFMG, para providências de registro do Bem no SPIUNET.

Atenciosamente,


Macilene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:


Professor Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG